



Regras para perda da tornozeleira eletrônica podem ser modificadas

Preso que descumprir perímetro de circulação pode perder benefício da prisão domiciliar, mas outras condutas deixam de acarretar a punição, determina proposta em análise em comissão do Senado

A Comissão de Constituição e Justiça examina um projeto que altera a Lei de Execução Penal para inserir no rol de faltas graves o descumprimento do perímetro de circulação estabelecido no uso da tornozeleira eletrônica. Uma das mudanças redefine o alcance da punição

em caso de violação dos deveres do condenado com tornozeleira. O texto deixa de prever, como causa de revogação do monitoramento eletrônico, a prática de falta grave pelo acusado ou condenado pela Justiça. A proposta, de Lasier Martins, ganhou substitutivo de Ronaldo Caiado. 3

Comissão debaterá 12 anos da Lei Maria da Penha 4

Escolas podem ter que ensinar direitos fundamentais 3

Estatuto do Cigano está na pauta de colegiado 4



Série recupera fatos históricos a partir da visão dos senadores da época

Senado lança livro da série Arquivo S na Bienal de SP

O terceiro volume da série *Arquivo S — o Senado na história do Brasil* foi lançado na sexta-feira na 25ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo.

Os livros reúnem textos jornalísticos da equipe do *Jornal do Senado* e da Agência Senado, que

contam episódios importantes do passado a partir da visão dos senadores da época. Os fatos históricos são narrados a partir de documentos sob a guarda do Arquivo do Senado. O lançamento ocorreu no estande do Senado e da Câmara dos Deputados. 2

Especialistas criticam desvinculação de receitas da seguridade social

Em audiência da Comissão de Direitos Humanos, na sexta-feira, especialistas defenderam que, antes de fazer uma reforma da Previdência, o governo reveja desonerações e renúncias fiscais e aprimore o sistema de cobrança dos grandes devedores. Segundo o procurador Paulo Teixeira Junior, todo ano a seguridade social perde R\$ 428 bilhões. 4



Paulo Paim (C) preside audiência em que foram debatidos temas ligados à Previdência e aos direitos dos trabalhadores

Comissão discute hoje SUS e saúde suplementar

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa faz hoje audiência pública obre os impactos das políticas de Estado diante da saúde suplementar e suas consequências no SUS. A reunião terá participação de várias entidades ligadas à saúde. 4

Projeto pune não impressão do voto eletrônico

A Justiça Eleitoral poderá incorrer em improbidade administrativa caso não implante o voto impresso nas eleições de 2018. A punição está prevista no projeto de decreto legislativo em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 2

Associações rejeitam MP que muda marco do saneamento

Representantes de associações contrárias à MP que muda o marco legal do saneamento disseram ao presidente do Senado, Eunício Oliveira, a medida poderá destruir o setor. Em resposta, Eunício disse que, como

presidente, sua posição é de equilíbrio e recomendou que eles conscientizem líderes partidários. A MP atribui a regulação do setor à Agência Nacional de Águas. Hoje, a atribuição é do Ministério das Cidades. 3



Eunício ouve argumentos contrários à MP que muda o marco do saneamento

JOVEM SENADOR 2018
A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ
30 anos depois

Estudantes do ensino médio de escolas públicas estaduais ou do DF podem participar do concurso de redação do Senado Federal.
www.senado.leg.br/jovemsenador

(61) 99187-2248

/senadofederal

0800 612211

Parceria:

consed

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SENADO FEDERAL

Realização:

SENADO FEDERAL

Livro da série *Arquivo S* tem lançamento na Bienal de SP

Com textos jornalísticos da equipe do **Jornal do Senado**, terceiro volume narra episódios da história do Brasil sob a perspectiva dos senadores da época, com base em documentos do Arquivo do Senado

O SENADO LANÇOU na 25ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo, na sexta-feira, o terceiro volume da série *Arquivo S — o Senado na história do Brasil*. Os livros reúnem textos jornalísticos da equipe do **Jornal do Senado**, narrando episódios importantes do passado a partir de uma visão que não costuma aparecer nos livros: a dos senadores da época. Os fatos históricos são narrados a partir de documentos sob a guarda do Arquivo do Senado.

— Vendo esses episódios pela perspectiva dos senadores, percebemos que as questões políticas não são abstrações — conta o jornalista Ricardo Westin, autor dos livros.

O diretor da Secretaria Agência e Jornal do Senado, Flávio Faria, explica que o projeto nasceu de uma iniciativa do Arquivo do Senado, com o intuito de jogar luzes sobre a participação da Casa em grandes momentos históricos.

— Essa parceria se transfor-



Ricardo Westin, Luiz Fernando Bandeira e Flávio Faria em estande da Bienal

mou em reportagens mensais publicadas no **Jornal do Senado** e no Portal Senado Notícias, compiladas depois em livros.

O lançamento ocorreu no estande que Senado e Câmara dos Deputados dividiram na bienal. Vendidas a preço de custo, a Constituição e os Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência foram as obras mais procuradas. Livros de referência em direito e ciência política e clássicos da literatura

também tiveram alta procura. A bienal é um dos 12 eventos literários dos quais o Senado participa. A ideia é tornar acessível ao maior número de pessoas o resultado do trabalho dos parlamentares.

— Senado e Câmara dos Deputados trazem para a população livros de qualidade a baixo custo, mostrando para a sociedade o que é feito no Poder Legislativo — diz o secretário-geral da Mesa do Senado, Luiz Fernando Bandeira.

Nova lei prorroga 187 contratos em ministérios

Foi publicada no *Diário Oficial da União* de quinta-feira a Lei 13.704, que prorroga 187 contratos por tempo determinado nos Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Social e da Ciência e Tecnologia. De acordo com o texto, os servidores permanecerão até 15 de setembro de 2019.

A lei é decorrente da Medida

Provisória (MP) 829/2018, aprovada na terça pelo Senado.

No Ministério da Cultura, o texto estende 108 contratos de servidores que analisam a prestação de contas de 28 mil ações do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) desde 2013.

Também tiveram contratos prorrogados os 55 funcioná-

rios admitidos para liquidar o estoque de prestações de contas de convênios, transferências voluntárias, repasses de recursos e certificações de entidades beneficentes de assistência social no Ministério do Desenvolvimento Social.

O Ministério da Ciência e Tecnologia tem 24 contratos prorrogados.

Sancionada lei que cria cargos da intervenção no RJ

Foi publicada no *Diário Oficial da União* na semana passada a Lei 13.701, que cria os cargos do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro. A nova lei tem origem na Medida Provisória (MP) 826/2018, que foi aprovada no Plenário no dia 11 de julho.

O texto cria os 67 cargos do gabinete, entre eles o de inter-

ventor, ocupado pelo general Walter Braga Netto, do Exército. Além do cargo de interventor, são 38 cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e 28 funções comissionadas (FCPE).

O texto condiciona a criação dos cargos e funções à autorização expressa no Orçamento da União. Também determina

que 51 postos serão extintos até 30 de abril de 2019 e os restantes (incluindo o do interventor) serão extintos até 30 de junho de 2019.

Foi vetado artigo segundo o qual os gastos decorrentes da aplicação da nova lei deveriam ser publicados, de forma acessível à população, no site do Ministério da Defesa.

Projeto considera improbidade não imprimir o voto eletrônico

A Justiça Eleitoral poderá incorrer em improbidade administrativa caso não implante, integralmente, o voto impresso nas eleições de 2018. Essa punição está prevista no projeto de decreto legislativo do senador Lasier Martins (PSD-RS), em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Com parecer favorável do relator, João Capiberibe (PSB-AP), o PDS 21/2018 defende o cumprimento da exigência de impressão do voto eletrônico, inserida na Lei das Eleições em 2015. A medida chegou a ser vetada pela então presidente Dilma Rousseff, mas o veto foi derubado pela maioria absoluta da Câmara e do Senado.

“A Justiça Eleitoral tem declarado que não poderá cumprir integralmente a lei

do voto impresso, por dificuldades técnicas e operacionais. O Tribunal Superior Eleitoral tem argumentado também que apenas uma pequena fração das urnas receberá a implantação do voto impresso e que haverá uma ampliação gradual do número de urnas atendidas pela sistemática ao longo das eleições futuras. A lei do voto impresso não prevê sua execução gradual, e tal gradação, para ser realizada, deveria ser expressamente prevista no texto normativo”, sustenta Lasier na justificativa.

João Capiberibe disse não ter dúvidas de que o projeto merece aprovação. Interessado em acelerar a votação do PDS 21/2018, ele apresentou requerimento ao Plenário para que a proposta seja apreciada em regime de urgência.



A impressão do voto eletrônico foi inserida em 2015 na Lei das Eleições

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEGUNDA

CDH Saúde suplementar

9h Audiência sobre os impactos das políticas de Estado na saúde suplementar.

MP 836/2018 Setor petroquímico

14h30 Comissão da MP sobre o setor petroquímico analisa relatório.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• **Alô Senado**: 0800 612211

• **Acompanhe**: Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidadania

• **Facebook**: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • **Twitter**: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• **TV**: senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Projeto muda regra de tornozeleira eletrônica

Descumprir o perímetro de circulação passa a ser falta grave e pode levar até a revogação da prisão domiciliar, determina texto em análise na Comissão de Constituição e Justiça

A LEI DE Execução Penal (LEP) poderá ser modificada para deixar de prever, como causa de revogação do monitoramento eletrônico, a prática de falta grave pelo acusado ou condenado pela Justiça. A medida está sendo sugerida em substitutivo a projeto (PLS 207/2017) do senador Lasier Martins (PSD-RS) que altera a lei para inserir, no rol das faltas graves, o descumprimento do perímetro de circulação estabelecido no uso da tornozeleira eletrônica.

A proposta pode ser votada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Se for aprovada e não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o projeto será enviado à Câmara dos Deputados.

O substitutivo foi apresentado pelo relator, senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), que recomendou a aprovação do projeto com algumas mu-

danças. É o caso da derrubada do dispositivo que reúne as hipóteses para revogação da monitoração eletrônica. Caiado argumenta que esse monitoramento, como estipulado na LEP, “é simples meio de fiscalização, e não o benefício concedido ao condenado”.

Para o senador, é inapropriado falar em revogação no caso de o acusado ou condenado violar os deveres a que estiver obrigado ou cometer falta grave. “A rigor, revogar a monitoração eletrônica não implica a retirada do benefício, mas a do meio de fiscalização, resultando em situação que contraria o bom senso: o preso continuaria com o benefício, mas sem a necessária fiscalização”, diz Caiado no relatório.

Convencido de que as situações de violação de deveres e cometimento de falta grave pelo monitorado já têm “sanções pertinentes” previstas em

outros trechos da LEP, Caiado concluiu ser importante inserir a desobediência ao perímetro de circulação imposto ao condenado com tornozeleira entre as faltas graves previstas.

A exemplo de Lasier, o relator considerou que as tentativas de enquadrar como falta grave esse tipo de transgressão têm enfrentado como obstáculo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ). E isso estaria ligado ao fato de a conduta não estar listada entre as que configuram falta grave na Lei de Execuções Penais.

“Conforme o STJ, a não observância do perímetro estabelecido para monitoramento de tornozeleira eletrônica configura mero descumprimento de condição obrigatória que autoriza a aplicação de sanção disciplinar, mas não configura, mesmo em tese, a prática de falta grave”, destaca Caiado.

Mais mudanças foram inse-

ridas pelo relator. As mais relevantes afetam o dispositivo da LEP que determina os deveres e os cuidados do condenado com a tornozeleira. O substitutivo estabelece que descumprir o perímetro de circulação e danificar ou não manter o equipamento com carga suficiente irá não só caracterizar falta grave, mas até levar à revogação da prisão domiciliar.

Punição restrita

Por outro lado, outra mudança restringe o alcance da punição em caso de violação dos deveres do condenado com tornozeleira. As possibilidades de regressão do regime, cassação da autorização de saída temporária e revogação da prisão domiciliar só serão aplicadas pelo juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa, se o preso se recusar a receber visitas do servidor encarregado do mo-

nitramento e a cumprir suas orientações. Hoje a punição pode ser adotada também se o condenado agir para remover, violar, modificar e danificar o equipamento.

Ao justificar o projeto, Lasier advertiu que o cometimento de faltas disciplinares graves na execução da pena é pressuposto para atrasar o benefício de progressão de regime e revogar a remição de dias, a autorização para trabalho externo e a saída temporária, entre outras vantagens. “Pretendemos conferir maior efetividade a esse importante instrumento, que contribui para reduzir nossa população carcerária, coibir e evitar a prática delitiva por parte do preso”, explica.

Caiado aposta, por sua vez, que um tratamento mais rigoroso fará com que os beneficiados pela tornozeleira eletrônica respeitem as condições que lhes foram impostas.



Unício disse que associações devem conscientizar os líderes sobre a MP

Associações são contra MP que altera marco do saneamento

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, recebeu na quinta-feira representantes de organizações contrárias à medida provisória que reformula o marco legal do setor de saneamento básico.

O senador Paulo Paim (PT-RS) acompanhou os dirigentes de associações de serviços de saneamento. Eles alegaram que, caso seja aprovada, a MP 844/2018 poderá desestruturar o setor de saneamento e causar danos à população.

Eunício afirmou ao grupo que, por presidir o Congresso, sua posição é de equilíbrio.

— Sou um condutor e não um ditador. Isso tem que vir

da base. Por isso, é importante que vocês sejam claros com os líderes e conscientizem as pessoas. Não sou de esquerda e nem de direita, mas busco um equilíbrio do que é razoável — afirmou.

A principal mudança prevista na MP é a previsão de que a Agência Nacional de Águas (ANA) atuará como reguladora dos serviços públicos de saneamento, que abrangem atividades como abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana. Antes a regulação ficava a cargo do Ministério das Cidades.

Da Assessoria de Imprensa da Presidência do Senado

Moraes: Constituição avançou nos direitos humanos



“A Constituição de 1988 trouxe um código de ética à administração pública. Graças a isso, conseguimos evoluir no combate à corrupção”, afirmou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, em entrevista ao programa *Constituição 30 Anos*, da TV Senado. Ele também ressaltou o fortalecimento das instituições, em especial, do Poder Judiciário. Para o ministro, nos últimos 30 anos o Brasil viveu seu período de maior estabilidade institucional, sem qualquer ruptura, mesmo tendo ocorrido dois processos de impeachment.

De acordo com Moraes, a Constituição brasileira está entre as três melhores do mundo, ao lado da portuguesa e da norte-americana, embora a dos Estados Unidos tenha outra base jurídica, bem mais sucinta. “Trouxe um capitalismo moderno,

a defesa do consumidor, do meio ambiente”, explicou.

No ano em que a Declaração Universal de Direitos Humanos faz 70 anos, ele afirma também que a Carta Magna de 88 contém a maior declaração de direitos humanos da história das constituições brasileiras.

Ao debater a Previdência, o ministro afirmou que seria mais fácil reformá-la se não estivesse prevista na Constituição, “por que nesses 30 anos nenhum Congresso e nenhum presidente enviou uma proposta desconstitucionalizando a Previdência? Na cultura brasileira, os direitos previdenciários são

tidos como fundamentais. É possível alterar, mas deve-se ter segurança jurídica”, opina.

Moraes cita como “defeito” da Constituição o fato de o documento tratar de muitos temas que não precisariam ser constitucionais. Para ele, esse é o caso dos 119 dispositivos que ainda não foram regulamentados: “Se 30 anos depois, não foram regulamentados, é que não estão fazendo falta para o país”. A exceção, na opinião do ministro, é a greve no serviço público, que precisa de regulamentação.

Veja o programa na íntegra: <http://bit.ly/entrevistaMoraes>



Alexandre de Moraes, do STF, fala à TV Senado sobre a Constituição

Direitos e garantias fundamentais podem passar a ser estudados nas escolas

Os currículos da educação básica podem passar a incluir, como tema obrigatório, os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição. É o que diz um projeto apresentado na quarta-feira pelo senador Magno Malta (PR-ES).

O PLS 360/2018 será anali-

sado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) em decisão terminativa. Isso significa que não precisará passar pelo Plenário, a menos que seja apresentado recurso com essa finalidade.

Atualmente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional prevê conteúdos obrigatórios na educação básica, que vão desde a educação infantil até o ensino médio. Entre eles, estão língua portuguesa, matemática e artes, por exemplo. O texto também prevê a inclusão de projetos e pesquisas sobre temas trans-

versais, como os direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

Para Magno Malta, apesar de completar 30 anos em 2018, a Constituição ainda é desconhecida por grande parte dos brasileiros. “São

muitos os que vivenciam experiências deprimentes e indignas, em que seus direitos e garantias são desrespeitados sem que disso se deem conta — ou pelo menos não sabem a quem recorrer para sanar tais situações”, explica Malta na justificativa do projeto.



Paim (3º à dir.) conduz debate sobre a reforma da Previdência, com foco na ameaça aos direitos dos brasileiros

Previdência perde R\$ 428 bi ao ano, dizem debatedores

Participantes de audiência defendem que, antes de fazer uma reforma, o governo reveja desonerações e renúncias fiscais e aprimore o sistema de cobrança dos grandes devedores

AS DESONERAÇÕES. A má gestão e a desvinculação de receitas já provocam redução de cerca de R\$ 428 bilhões anuais no orçamento da seguridade social, afirmou o procurador Paulo Penteadó Teixeira Junior, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) em audiência da Comissão de Direitos Humanos (CDH) que discutiu, na sexta-feira, a gestão da Previdência Social.

Com base em números oficiais de 2016, Penteadó disse que a seguridade perdeu R\$ 144 bilhões devido à redução de impostos para alguns setores da economia. Cerca de R\$ 92 bilhões, que a Constituição obriga serem gastos com seguridade, foram usados em outras áreas, por meio de emendas constitucionais de Desvinculação de Receitas da União (DRU). O montante maior, de R\$ 192 bilhões, é resultado de sonegação, fraudes, inadimplência e erros de gestão. Penteadó afirmou que, com base nos dados levantados pela CPI da Previdência, entre 2007 e 2016, a seguridade teria

deixado de receber cerca de R\$ 925 bilhões, em valores não corrigidos (que ele estimou em R\$ 2,2 trilhões corrigidos), por conta das desonerações.

— Estes números, que são todos oficiais, demonstram cabalmente para quem quiser ver que o suposto deficit na seguridade, e consequentemente na Previdência, é uma falácia. Com base em 2016, se computarmos o que é desviado, a seguridade é superavitária em R\$ 182 bilhões — detalhou.

Reversão

O procurador admitiu que a curto ou a médio prazo será difícil reverter o que o país perde devido a sonegações, fraudes, inadimplências e erros de gestão. Mesmo se considerados apenas o desfalque da DRU mais as desonerações, o deficit seria de apenas R\$ 6 bilhões.

O consultor legislativo do Senado Luiz Alberto dos Santos avaliou que o governo pinta um quadro catastrófico quanto ao futuro da Previdência devido ao teto nos gastos públicos (a Emenda Constitucional 95, de 2017). Ele cobrou do Congresso

a regulamentação do artigo 249 da Constituição, que trata do aporte dos entes federados ao custeio de segurados que não contribuíram ao sistema. Vice-presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Newton Pereira acrescentou que a dívida ativa da União já chegou a R\$ 1,8 trilhão, e que 60% das dívidas estão nas mãos de 3% dos devedores.

Os representantes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Paulo Boal, e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Rogério Silva, entendem que também a reforma trabalhista (Lei 13.467, de 2017) trará prejuízo sistêmico às receitas previdenciárias.

Representante da Associação Nacional dos Auditores da Receita Federal (Anfip), Rita Felicetti acrescentou que 64% das cidades movimentam mais verbas vindas de aposentadorias e pensões do que do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a precarização do sistema de Previdência pode levar a maioria dos municípios à falência.

Comissão debaterá os 12 anos da Lei Maria da Penha

Os 12 anos de vigência da Lei Maria da Penha, celebrados na terça-feira da semana passada, serão tema de audiência na Comissão de Direitos Humanos (CDH). O pedido para realização do debate é de Paulo Paim (PT-RS). Ainda não há data marcada.

— Eu queria ver se é possível fazermos uma análise, já que recebi uma série de contribuições dos estados no sentido de saber por que, mesmo com a Lei Maria da Penha, considerando a importância dela, a violência contra as mulheres continua acontecendo — afirmou o senador.

A Lei 11.340, de 2006, foi a coroação da luta da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes para garantir a

punição de seu agressor, o próprio marido que tentou matá-la e deixou-a paraplégica, e aos homens que espancam e assassinam mulheres em todo o país.

A lei mudou a forma de tratamento da violência doméstica, propondo medidas para a punição dos agressores e para a proteção das mulheres vítimas de violência.

Na audiência, que ainda não teve nomes confirmados, serão discutidos temas como se a lei está sendo devidamente aplicada, se os equipamentos de proteção funcionam com qualidade, quantas casas e abrigos, centros de referência e delegacias especializadas 24 horas existem nos estados e municípios, se há políticas

de enfrentamento à violência contra mulheres e meninas, se há banco de dados e estatísticas para um diagnóstico real da violência e qual o montante orçamentário destinado para o combate, entre outros pontos.

Presidente da comissão, a senadora Regina Sousa (PT-PI) lembrou que são necessários estudos para diagnosticar se os elevados números de casos de violência decorrem de um crescimento dos ataques ou apenas refletem o aumento da coragem das mulheres em fazer a denúncia.

— É uma pauta que a gente vai carregar ainda muito tempo e eu acho que esta comissão tem a obrigação de debater esse assunto muito presente.

Saúde suplementar será tema de audiência pública hoje

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) vai realizar uma audiência pública hoje sobre os impactos das políticas de Estado diante da saúde suplementar e suas consequências no SUS. A reunião, que começa a partir das 9h, foi requerida pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

Foram convidados para a reunião o gerente-geral da Estrutura dos Produtos, da Diretoria de Normas de Habilitação dos Produtos da ANS, Rafael Vinhas, a procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, a representante da Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca (ENSP/Fiocruz), Christine Alves, o defensor público federal e membro do Conselho Nacional dos Direitos Humanos da Defen-

soria Pública da União (DPU), Eduardo Queiroz, o diretor-executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), José Cechin, e o vice-presidente da Comissão de Seguridade Social da OAB-DF, Diego Cherulli.

Participantes

Também foram convidados representantes do Ministério da Saúde, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), do Movimento Chega de Descaso, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito) e da Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps).

Comissão de Direitos Humanos pode votar Estatuto do Cigano

Pode ser votado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) o projeto que cria o Estatuto do Cigano. O texto, do senador Paulo Paim (PT-RS), traz definições sobre o povo cigano e garante direitos aos indivíduos dessa população, que no Brasil é estimada em 500 mil pessoas.

Em seu relatório, lido na semana passada, Hélio José (Pros-DF) afirma que é preciso “estender aos povos ciganos o manto da proteção e respeito que a doutrina contemporânea dos direitos humanos garante a todas as minorias étnicas, de modo a combater sua marginalização e concretizar o direito democrático de grupos específicos de ter a sua diferença legitimamente incluída na pluralidade democrática reconhecida no nosso ordenamento institucional”.

Informações da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) apontam a existência, no Brasil, de pelo menos três etnias ciganas: calon, rom e sinti. Levantamento feito em 2011 mostrou que os acampamentos ciganos encontravam-se em 291 municípios de 21 uni-

dades da Federação. Estima-se que, naquele ano, a população cigana brasileira chegava a meio milhão de pessoas. Por conta dessa defasagem nos dados, um dos pontos reivindicados pelos ciganos e incluídos no projeto é justamente a obrigação de recolhimento periódico de dados demográficos sobre sua população para subsidiar a elaboração de políticas públicas.

Garantias

O projeto busca garantir aos povos ciganos a inclusão social, política e econômica; a defesa dos direitos individuais e coletivos; e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. De acordo com o texto, é dever do Estado e da sociedade promover a inclusão dos ciganos, defendendo sua dignidade, sua liberdade de crença e de consciência e sua cultura.

O texto já tinha sido analisado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde sofreu alterações. Na CDH, o relator sugeriu novas mudanças, que ainda precisam ser votadas.



Projeto traz definições sobre os povos ciganos e garante seus direitos